



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 113/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17/03/26

**Público
Presente**

Ato: Portaria 113/2026

Jenica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Maria Rosa Martins de Souza Silva**, pelo período de 09 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 12 de março de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG